



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2026.

(Do Sr. Paulo Guedes)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto  
de Lei Complementar nº.137, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº. 137, de 2015, que “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**PAULO GUEDES (PT/MG)**

Deputado Federal

Anexo IV, Gabinete 833, tel: 3215- 5833

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262545573700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes Cep:70160-900 - Brasilia-DF

Apresentação: 04/02/2026 13:31:51.623 - Mesa

REQ n.192/2026



## Justificativa

O Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2015, regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, estabelecendo critérios e procedimentos claros para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios. Trata-se de matéria de elevada relevância federativa, pois confere segurança jurídica e parâmetros objetivos a processos que impactam diretamente a organização político-administrativa do País, o planejamento territorial e a gestão de recursos públicos.

A ausência de regulamentação atualizada sobre o tema tem gerado insegurança jurídica e dificultado o adequado atendimento às demandas de diversas regiões que buscam reorganização administrativa para melhor prestação de serviços públicos, desenvolvimento local e representação política.

Dessa forma, a inclusão da proposição na Ordem do Dia mostra-se oportuna e necessária, a fim de permitir o debate e a deliberação pelo Plenário desta Casa, contribuindo para o aperfeiçoamento do pacto federativo e para o fortalecimento da gestão municipal responsável.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**PAULO GUEDES (PT/MG)**

Deputado Federal



Anexo IV, Gabinete 833, tel: 3215- 5833  
Cep:70160-900 - Brasilia-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262545573700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes



\* C D 2 6 2 5 4 5 5 7 3 7 0 0 \*